ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 020/2019

CANCELA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 combinado com o § 2º do art. 76 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje, 30 de abril, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de abril de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 30 / 04 / 2019
VISTO